



## REQUERIMENTO Nº 10 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.140/2021 que “Altera a Lei Municipal nº 2.875, de 27 de setembro de 1994, que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.”

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, pois, o Projeto de Lei tem como fim tornar expressa a previsão legal de contratação temporária para substituição de servidores afastados de suas funções em razão do gozo de férias ou de licenças concedidas na forma da lei, por se tratar de ocorrências alheias ao controle da Administração Pública que podem resultar em seu desaparecimento transitório.

Devido a dramática experiência de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (Covid-19) evidenciou que as situações de emergência podem perdurar muito além do inicialmente previsto, obrigando o poder público a manter as contratações temporárias até que desapareçam as circunstâncias excepcionais e imprevisíveis que dão causa a elas.

Sendo assim, o mesmo objetiva autorizar a prorrogação de contratos temporários que visem fazer frente à necessidade de excepcional interesse público relacionada a calamidades públicas e surtos endêmicos, por isso requer a celeridade em sua análise.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2021.

Reverendo Dionísio  
VEREADOR

_____ PELO PLENÁRIO
POR _____ VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, _____

**Bruno Dias**  
Presidente